

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

O professor Jean Paolo Gomes Minella do Departamento de Solos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, vinculada à chamada para fomento à formação de recursos humanos e pesquisas em “Mudanças Climáticas e Mitigação de Impactos de Eventos Extremos”.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 11 de agosto de 2025 às 15:00
Avaliação dos candidatos	12 a 13 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 13 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de agosto de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 15 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 15 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [jean.minella@ufsm.br](mailto:jean.minella@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1) dados de cadastro (Anexo A); 2) currículo modelo Lattes; 3) ter disponibilidade específica de horários\*; 4) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM em Comunicação Social – Produção Editorial ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social – Relações Públicas ou Comunicação Social – Jornalismo ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil; 5) possuir experiência em gravação e edição de vídeos, produção de conteúdos para redes sociais e sites, produção de releases ou redação para mídias; 6) participar de entrevista online de 15 minutos, o link da chamada e os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 11 de agosto de 2025.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 50% da nota; e 3) entrevista:

---

\* O candidato precisa ter disponibilidade para gravações durante a semana (datas ainda a definir), além dos dias 11, 12, 25 e 26 de setembro, e 09 e 10 de outubro de 2025 (datas que já estão pré-agendadas).

será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e as notas do histórico escolar, e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 15 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 15 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao(s) aluno(s) classificado(s) fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 07 de agosto de 2025.

## **ANEXO A**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Chamada para fomento à formação de recursos humanos e pesquisas em “Mudanças Climáticas e Mitigação de Impactos de Eventos Extremos”

**Coordenador:** Jean Paolo Gomes Minella

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					